



**PARECER Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

**Favorável à suspensão temporária do Curso Técnico em Administração, do Campus Avançado Coronel Vivida do IFPR.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, após análise do parecer da Conselheira Relatora Maria do Amparo Cardoso Domingues no Processo 23411.005122/2014-60 é de

**PARECER**

**FAVORÁVEL** à suspensão temporária do Curso Técnico em Administração, ofertado na forma subsequente ao Ensino Médio, do Campus Avançado Coronel Vivida do Instituto Federal do Paraná.

Curitiba, 01 de junho de 2017

**SERGIO GARCIA DOS MÁRTIRES**  
PRESIDENTE